



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES.

PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO

I – RELATÓRIO

A matéria tem por objetivo que seja instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o Dia Municipal da Mulher Negra, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de julho, em reconhecimento à luta histórica da mulher negra, à promoção da igualdade racial e à valorização da cultura afro-brasileira.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, a autora, destacou que iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor ou quaisquer outras formas de discriminação, elencados na Constituição Federal e soma-se a isso o dever do Poder Público, previsto no art. 230 da Carta Magna, de promover políticas que assegurem a inclusão social e o respeito à diversidade racial e cultural, com alinhamento direto às diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº 12.288/2010.

A matéria também foi analisada pela comissão de constituição, legislação, justiça e redação id. 4.2, tendo exarado parecer favorável ao projeto.

Dessa forma ao analisar o projeto 108/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.

3- VOTO

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 108/2025.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail: cmacz@cma.es.gov.br





Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

É o parecer, sala de comissões, 11 de fevereiro de 2026.

Monica de Souza Pontes.
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003100310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 20/02/2026 16:08

Checksum: **3EB218481EB9167AB6FDD4484FC941F035141DBC76507BCE6AC60E04081B5FEE**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 20/02/2026 16:18

Checksum: **273A0E9D30C40446E2160D3E77D25680622D556229EB41ED796D6D603A1A99DE**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 23/02/2026 14:18

Checksum: **AC474C75146D6D06A5135B0EECB0F4C9723FE401C26EA7A742A702DD2E5D2EA6**

